



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE LUIZ DA GRÃ, NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MOR, BEM COMO A MELHORIA DO MOBILIÁRIO ESCOLAR E A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de a reforma e ampliação da Escola Municipal Padre Luiz da Grã, situada na comunidade de Patrão-Mor, bem como a substituição e aquisição de mobiliário escolar, como carteiras, cadeiras, mesas, armários e demais utensílios, além da instalação de lixeiras para coleta seletiva de resíduos no espaço da unidade escolar.

Tal solicitação se faz necessária diante das condições estruturais atuais da escola, que se encontram defasadas e limitadas para atender com qualidade a crescente demanda de alunos da comunidade. A falta de espaço adequado e de mobiliário em bom estado compromete o ambiente de ensino e prejudica o trabalho pedagógico, impactando diretamente no desempenho escolar e no bem-estar de estudantes e profissionais da educação.

Além disso, a instalação de lixeiras de coleta seletiva contribuirá para a formação de uma consciência ambiental entre os alunos, promovendo práticas sustentáveis e educativas desde os primeiros anos da formação escolar.

Dessa forma, esta indicação visa assegurar melhores condições físicas, estruturais e pedagógicas à referida escola, reafirmando nosso compromisso com a educação pública de qualidade.

Marilândia, 31 de julho de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **31/07/2025 16:26**

Checksum: **F37DDE40B4F9EBAC96FDA68016A9017BAFFDA7B7532D227DB3F1EB50AED33418**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.